

Portaria nº 014/2013

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13 – SG/OABCE, de 04 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Mandado Judicial Nº 00033/2013 expedido pela Excelentíssima Presidenta do TRT - 7ª REGIÃO, Sra. Maria Roseli Mendes de Alencar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o fornecimento gratuito de 20 (vinte) fotocópias diárias para cada advogado(a), na sala existente para esse fim no Fórum Autran Nunes.

Art. 2º. O funcionário da sala preencherá diariamente relatório indicando o nome do(a) advogado(a), número de inscrição na OAB-CE e o número de fotocópias tiradas.

Parágrafo único – No final da semana o funcionário da sala deverá remeter o relatório para o Administrador da OAB-CE, através do e-mail: cristiano@oabce.org.br.

Registre-se.

Afixe-se nas Salas da OAB-CE do Fórum Autran Nunes e Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral